



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1054

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1054

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 014/2024 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ESTABELECIMENTO DO EXPEDIENTE DOS AGENTES DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do expediente dos agentes de saúde e agente de controle de vetores.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica designado a Secretaria de Saúde, para estabelecer o expediente dos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de vetores

ARTIGO 2º. - O expediente em questão se refere ao atendimento de programas e tarefas unificadas do SUS, tais como mutirão de combate a dengue, campanhas de vacinação, etc.

ARTIGO 3º. - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição contrária.

Nova Granada/SP, 17 de janeiro de 2024

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 00015/2024 19/01/2024

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª ROSALINA BATISTA DOS SANTOS, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 000000363/2024 de 17/01/2024, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.ª ROSALINA BATISTA**

DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 25.387.298-4 SSP/SP e CTPS nº. 003865 - Série 00205 -SP, ocupante da função de Professor de Educação Infantil PEI, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **19/01/2024**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Nova Granada - SP, 19 de Janeiro de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.